

**RESOLUÇÃO Nº 204 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)****Nº do Protocolo:** 23041.047156/2025-30**Maceió-AL, 28 de novembro de 2025.**

Homologa a Resolução nº 196/2025-Consup, emitida *ad referendum* do Conselho Superior - Ifal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP** do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o inciso XI do art. 9º do ANEXO da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução emitida *ad referendum* do Conselho Superior, conforme descrita a seguir:

**Resolução nº 196/2025-Consup** - Substitui, *Ad Referendum*, o Anexo Único da Resolução nº 163-Consup/Ifal, de 28 de julho de 2024, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 21:29 )

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **204**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de verificação: **57eec75dbc**